



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo

DECRETO Nº 042, DE 06 DE MAIO DE 2021.

**DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o falecimento do ex vereador **JOÃO LOURENÇO SOBRINHO**, ocorrido na cidade de Mossoró/RN, na data de hoje, 06 de maio de 2021;

CONSIDERANDO a valiosa contribuição dada ao Município do Assú como ex vereador nos períodos 1989-1992; 1997-2000; 2001-2004; 2005-2008;

DECRETA:

Art. 1º. Luto Oficial no Município por **03 (três) dias** em decorrência do falecimento do ex vereador **JOAO LOURENÇO SOBRINHO**.

Parágrafo Único – Fica determinado o hasteamento em meio mastro da Bandeira do Município do Assú, correspondente ao período do luto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assú, em 06 de maio de 2021.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ